

PÁG 2 Depois do MME, chegou a vez da CCEE conhecer as propostas da Abraceel para enfrentamento da crise hídrica

PÁG 4 Com recorde de público, simulações da PSR mostram que alteração do CVaR é pouco efetiva

PÁG 6 É preciso olhar para frente: Abraceel e BBCE lançam e-book em mais uma iniciativa para estimular o uso de derivativos de energia

PÁG 8 Onde está Wally? Abraceel propõe ao ONS melhorias na divulgação de informações

PÁG 11 Mais uma medida para o setor: MP 1055 cria a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética

PÁG 13 Importante vitória no gás: Minas Gerais avança na regulamentação do mercado livre

PÁG 15 Abraceel na Mídia

PÁG 16 Curtas

PÁG 18 Próxima Semana

PÁG 19 Calendário Abraceel

 Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!



Depois do MME, chegou a vez da CCEE conhecer as propostas da Abraceel para enfrentamento da crise hídrica

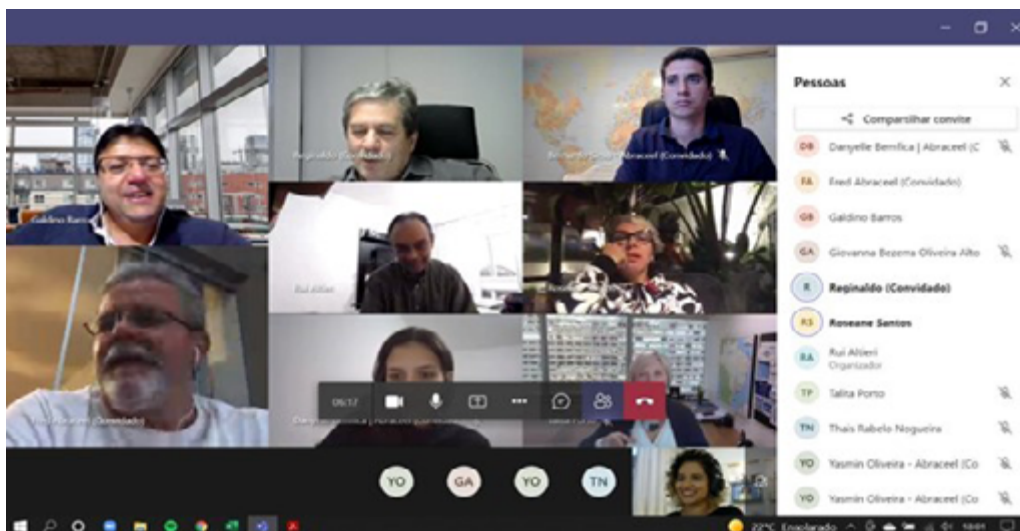
Matéria em 1 minuto

- A proposta é opcional, apenas para os consumidores interessados que se enquadrem nas regras, mitigando a necessidade de adoção de medidas compulsórias;
- CCEE apoiou a proposta, com a ressalva de que os consumidores que migrarem para o mercado livre estejam representados por varejista;
- Foi destacada a facilidade de implementação da proposta e seu caráter complementar com as demais medidas emergenciais.



Tempo de leitura:
1 minuto

No dia 28.06, a Abraceel se reuniu com a CCEE para apresentar a proposta da Associação para enfrentamento da crise hídrica.



Reginaldo Medeiros iniciou a reunião destacando que a proposta é complementar às medidas que estão sendo tomadas para solucionar a crise. Em breve síntese, sugere-se, excepcionalmente, que os consumidores atendidos em alta tensão com demanda contratada inferior a 500 kW e consumidores de baixa tensão com consumo mensal superior a 5.000 kWh pos-



sam migrar para o mercado livre nas seguintes condições:

- 1. Assumam o compromisso de reduzir, durante os próximos 18 meses, em 20% o seu consumo médio dos últimos 36 meses; ou**
- 2. Assumam o compromisso de reduzir, durante os próximos 18 meses, em 20% a sua demanda máxima registrada na ponta do sistema até dezembro de 2020; ou**
- 3. Reduzam efetivamente em 20% o seu consumo médio ou demanda máxima registrada na ponta do sistema durante oito meses consecutivos, ficando assegurado o direito de migrar ao mercado livre a qualquer tempo após esse período.**

Reginaldo também frisou que a proposta é opcional, logo, apenas para os consumidores interessados que se enquadrem nas regras, mitigando a necessidade de adoção de medidas compulsórias. Além disso, é de fácil implementação, dependendo apenas de Portaria do Ministério de Minas e Energia, conforme disposto na Lei 9.074/95.

Em números, caso haja adesão de 30% da carga elegível, que corresponde a aproximadamente 50 mil unidades consumidoras, é possível obter redução de 1.450 MW médios na carga do sistema e 3.856 MW na ponta do sistema.

A CCEE achou a proposta interessante, reforçando a importância de que os consumidores que migrarem para o mercado livre estejam representados na Câmara por varejista. Sugeriram também que a proposta tenha um prazo de carência para a migração do consumidor, informando, de maneira clara, que após esse período, não será possível reivindicar esse direito. Além disso, disse ser um importante passo para entender quem são os consumidores que têm flexibilidade, que conseguem responder a demanda com maior rapidez.

A proposta Abraceel para enfrentamento da crise hídrica já foi apresentada ao MME, e, nesta semana, foi enviada por correspondência para o Diretor-Geral da Aneel. A Associação segue atuando para implementação da proposta.





Com recorde de público, simulações da PSR mostram que alteração do CVaR é pouco efetiva

Matéria em 1 minuto

- Luiz Barroso ponderou que os resultados obtidos pela consultoria estão em linha com a visão apresentada pela Abraceel;

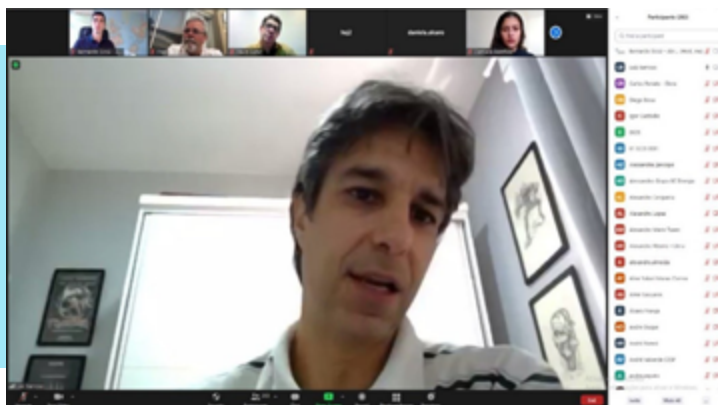
- Simulações demonstram que os resultados são fortemente impactados pela utilização do PAR(p)-A e elevação do VminOp, sem diferenças substanciais quando da alteração do CVaR (50,35) para (50,50);

- Contribuição à CP MME 109/21 está disponível no site.



Tempo de leitura:
2 minutos

No dia 28.06, a consultora PSR apresentou ao grupo técnico da Abraceel os resultados das simulações dos impactos das propostas da CPAMP de alterações nos modelos para implementação em 2022. A reunião contou com recorde de participação de cerca de 330 associados.



Iniciando a reunião, Frederico Rodrigues, Vice-Presidente de Energia da Abraceel, apresentou resumo preliminar da contribuição da Abraceel à consulta pública do MME 109/21, que em síntese abrangia os seguintes pontos:

- **Manutenção dos atuais parâmetros do CVaR (50,35);**
- **Propostas da CPAMP são de caráter estrutural e não devem ser pautadas pela conjuntura atual;**





- PAR(p)-A e VMinOp já ampliam significativamente a aversão ao risco dos modelos, gerando relevantes ganhos de armazenamento, conforme comando do CMSE;
- Análise custo-benefício da própria CPAMP mostra que não é coerente alterar os parâmetros do CVaR (50,50), uma vez que manter os atuais parâmetros (50,35) eleva os níveis de armazenamento, reduz GFOM e há menor impacto no CMO/PLD, custo da geração térmica, conta bandeira, etc.;
- Implementação de diversas alterações metodológicas dificulta análise concreta dos reais benefícios de cada mudança; e
- Necessidade de transição para preservar estabilidade do setor, em especial no VMinOp.

Na sequência, Luiz Barroso, Diretor-Presidente da PSR, ponderou que os resultados obtidos pela consultoria estão em linha com a visão preliminar apresentada pela Abraceel. Barroso ressaltou que métricas de risco não foram feitas para eliminar completamente a GFOM e que diante da superposição de critérios de aversão ao risco existentes é necessária análise integrada da combinação dos critérios de suprimento e das métricas de risco para não gerar mais ruído do que melhorias no sinal de preço.

Em seguida, a equipe da PSR apresentou os resultados das simulações, que foram realizadas com base nos decks oficiais do PMO de junho de 2021, utilizando a ferramenta Newave, considerando o horizonte de dezembro de 2021 a dezembro de 2025, e períodos secos, úmidos e sem tendência hidrológica, de acordo com a tabela a seguir:

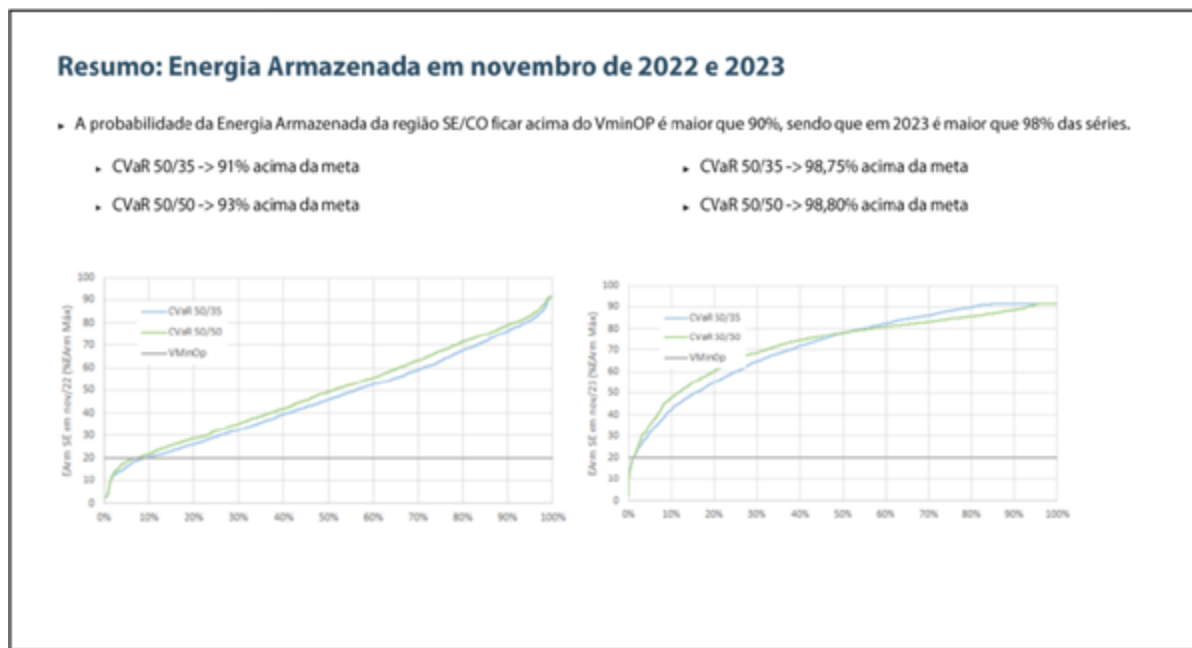
Caso	Descrição	Projeção de vazões	VMinOp	CVaR	Tendência hidrológica	Reservatórios iniciais	Sobreoferta
P01 – Caso Referência	Parâmetros atuais.	PAR(p)	Atual	50/35	2020	2020	Atual
P02 – Novos parâmetros (exceto CVaR)	Novos parâmetros, exceto CVaR.	PAR(p)-A	Proposto	50/35	2020	2020	Atual
P03 – Novos parâmetros	Novos parâmetros.	PAR(p)-A	Proposto	50/50	2020	2020	Atual
P04 – Novos parâmetros (exceto CVaR) com tendência boa	Novos parâmetros (exceto CVaR) com tendência hidrológica melhor.	PAR(p)-A	Proposto	50/35	110% MLT	Média 2011-2020	Atual
P05 – Novos parâmetros com tendência boa	Novos parâmetros com tendência hidrológica melhor.	PAR(p)-A	Proposto	50/50	110% MLT	Média 2011-2020	Atual
P06 – Novos parâmetros (exceto CVaR) sem tendência hidrológica e sobreoferta menor	Novos parâmetros (exceto CVaR) sem tendência hidrológica e sobreoferta menor.	PAR(p)-A	Proposto	50/35	Sem	2020	7%

Em síntese, o estudo demonstra que os resultados são fortemente impactados pela utilização do PAR(p)-A e elevação do VminOp, sem diferenças substanciais quando da alteração do CVaR (50,35) para (50,50).

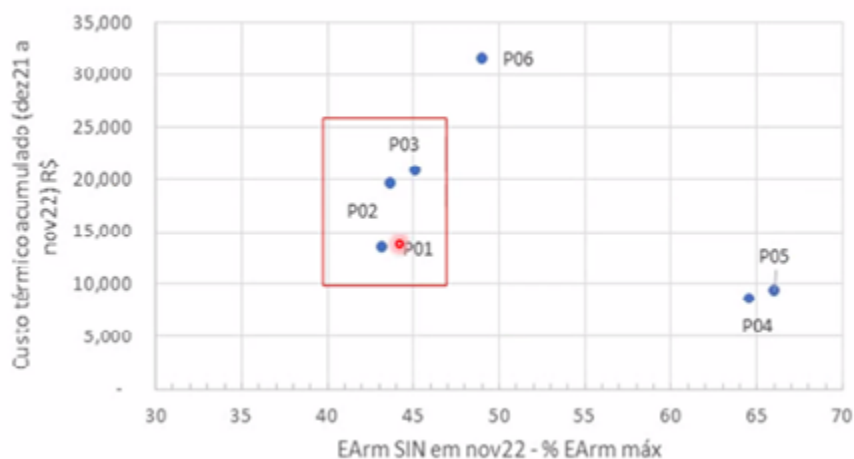
Quanto à principal preocupação do CMSE, de aumento dos níveis de armazenamento, o estudo demonstra que a probabilidade da Energia Armazenada da região SE/CO ficar acima do VminOp em novembro de 2022 é maior que 90%, sendo que em 2023 é maior



do que 98% das séries, com valores muito próximos nos distintos pares de CVaR analisados:



Além disso, o ganho de energia armazenada na reparametrização do CVaR para (50,50) é pequeno quando comparado à manutenção dos atuais parâmetros, o que na visão da PSR parece não justificar o aumento de custos.



Após realizar três reuniões do grupo técnico para debater o tema e contratar a PSR para subsidiar a discussão, a Abraceel reuniu os argumentos explanados pelos seus associados e a conclusão do estudo da PSR em sua contribuição à CP MME 109/21. A versão final do documento está disponível no site da Abraceel, seção “Biblioteca>Contribuições e Notas Técnicas”.

Ademais, a íntegra do relatório da PSR está disponível no site da Abraceel, seção “Biblioteca>Estudos”.



É preciso olhar para frente: Abraceel e BBCE lançam e-book em mais uma iniciativa para estimular o uso de derivativos de energia

Matéria em 1 minuto

- Esse é o segundo material sobre derivativos, agora com conteúdo focado em contabilidade e tributação;

- O objetivo do e-book é sanar as principais dúvidas dos agentes e explicar de maneira prática e didática o que é necessário do ponto de vista contábil e fiscal para o uso de derivativos;

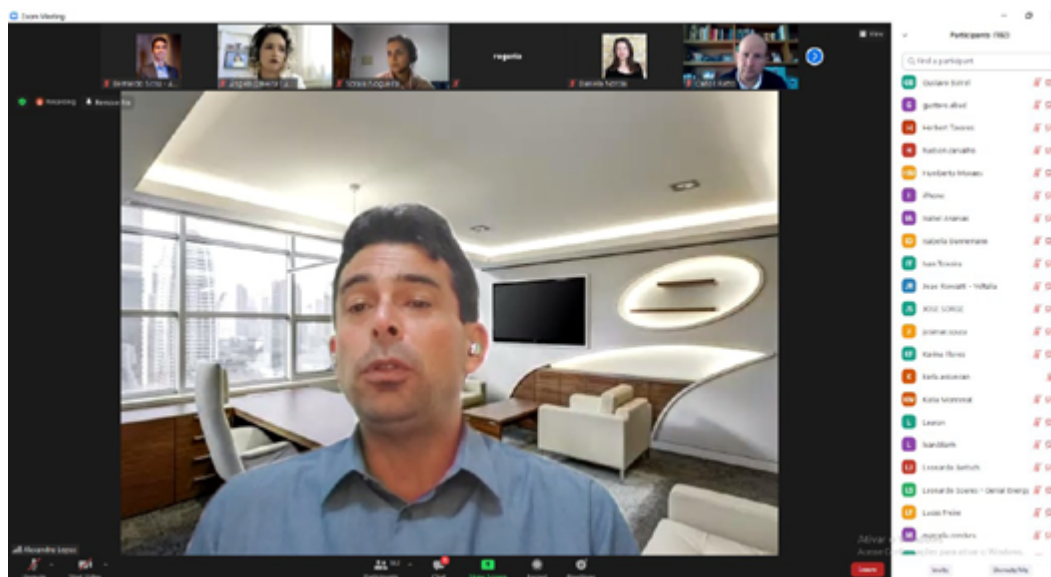
- O e-book já está disponível no site da BBCE e da Abraceel. Confira: <https://bit.ly/36fcHiR>.



Tempo de leitura:
1 minuto

No dia 01.07, às 15h, a Abraceel e BBCE lançaram o e-book sobre derivativos de energia em um evento com a participação de mais de 260 agentes do setor.

Alexandre Lopes, Vice-Presidente de Estratégia e Comunicação da Abraceel, iniciou o evento relatando os principais avanços do setor em relação à abertura do mercado de energia e lembrando que, em fevereiro deste ano, a Abraceel e a BBCE lançaram a primeira cartilha sobre derivativos, como forma de disseminar o seu uso em benefício do setor. Fruto desse lançamento, surgiram diversas dúvidas tributárias e contábeis por parte dos agentes, que tornaram indispensáveis essa segunda cartilha para disseminar conhecimento e estimular o contínuo amadurecimento do mercado de energia elétrica.



Carlos Ratto, presidente da BBCE, iniciou sua fala trazendo os avanços dos derivativos no mercado, o aumento das operações e como a cartilha traz informações relevantes, práticas e necessárias para que mais clientes possam se sentir confortáveis em operar com derivativos.

Em seguida, Eric Barreto, especialista em hedge accounting e professor do Insper, apresentou os principais pontos presentes no documento. Trouxe o conceito de documentação contábil, explicou os conceitos de contabilização de derivativos para fins de hedge e detalhou suas implicações para o mercado. Apresentou também um inventário de normas sobre mensuração a valor justo, classificação e mensuração de instrumentos financeiros, contratos físicos de energia e tributação, finalizando com foco no hedge accounting.

Wesley Carvalho, Berenice Damke e Rogério Peres, demais autores do e-book, complementaram a discussão, informando sobre a importância da proteção dos riscos associados aos derivativos de energia e detalhes fiscais das operações.

O e-book é continuação da Cartilha Derivativos de Energia lançada em 23.02 e está alinhado com a nossa bandeira estratégica de desenvolvimento de outros mercados, definida pelos nossos associados no planejamento estratégico anual.

A cartilha está disponível tanto no site da BBCE, quanto no da Abraceel pelo link <https://bit.ly/2SHBHfN>.





Onde está Wally? Abraceel propõe ao ONS melhorias na divulgação de informações

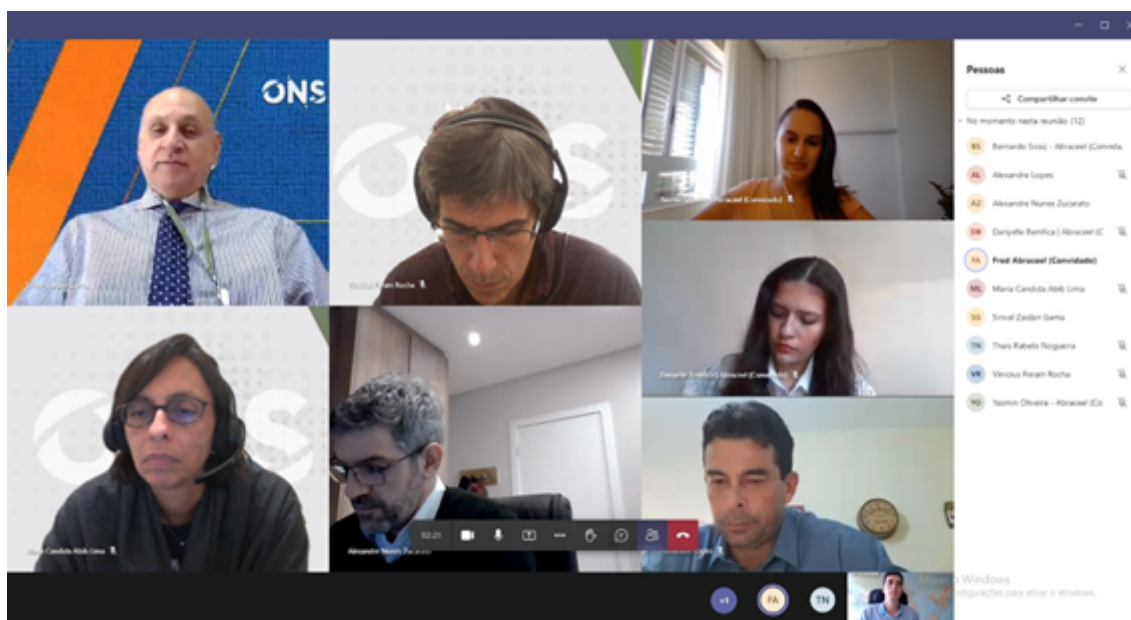
Matéria em 1 minuto

- Foram sugeridas melhorias no “repositório” criado no Sintegre, de forma a dar maior clareza ao título dos documentos e disponibilização de informações desde o início das tratativas;
- Foi reforçado o pedido para que os agentes possam participar como ouvintes em reuniões;
- ONS se comprometeu em prover um produto melhor com base nas sugestões.



Tempo de leitura:
1 minuto

A Abraceel se reuniu com o ONS, no dia 01.07, com a finalidade de discutir melhorias na governança das informações que impactam o preço. Estavam presentes o diretor de Operação Sinval Gama, o diretor de Planejamento Alexandre Zucarato, e respectivas equipes.



Frederico Rodrigues iniciou a discussão agradecendo a disponibilidade da equipe do ONS e ressaltando os avanços promovidos na disponibilização de informações nos últimos anos. Destacou que o intuito da reunião era o de apresentar um relato sobre as



percepções das associadas da Abraceel, principalmente após última reunião realizada.

Bernardo Sicsú, em seguida, elogiou a criação do repositório de documentos para os agentes, elencando-o como um importante avanço na divulgação centralizada de informações, mas citou a necessidade de melhorar a funcionalidade dessa ferramenta, principalmente para que os agentes não sejam surpreendidos com informações divulgadas por outras entidades ou agentes. Atualmente, a área pode ser acessada no sistema Sintegre, na aba Relacionamento com os Agentes, Documentos Gerais.

Yasmin Martins complementou essa afirmação, ao apresentar a tela com o repositório, demonstrando alguns pontos de melhoria, como a necessidade de haver maior detalhe na escolha do título dos documentos, visto que todos as entradas recentes possuem a mesma nomenclatura, bem como a necessidade de divulgação das tratativas entre agentes e instituições desde o início dos processos.

A equipe do ONS apontou a crítica como pertinente, uma vez que o repositório visa evitar a segmentação de informação. Citaram que atualmente esse processo é feito de forma descentralizada e que há necessidade de uma supervisão para garantir que todas as informações relevantes sejam incluídas na plataforma. Firmaram o compromisso de, no curto prazo, prover um produto ainda melhor para os agentes do setor.

Bernardo Sicsú apontou o Sintegre como uma ferramenta de grande potencial para o futuro do setor elétrico. Além disso, reforçou o pedido para que os agentes possam participar como ouvintes em reuniões do ONS, citando como exemplo as reuniões acerca da manutenção de usinas. A equipe do órgão afirmou que verificará a viabilidade e em breve dará uma resposta.

Ao final, Frederico Rodrigues indagou a percepção dos presentes acerca da CP 109/2021 do MME, que aborda as propostas CPAMP de alteração nos modelos que formam preço para 2022. Alexandre Zucarato respondeu dizendo acreditar que o parâmetro do VMi-nOp estaria mais consolidado do que os do CVaR em relação a possíveis mudanças no que foi proposto, dado que resulta de amplo estudo, feito com base nas discussões de usos múltiplos, mas que todas as contribuições serão analisadas.





Mais uma medida para o setor: MP 1055 cria a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética

Matéria em 1 minuto

- O objetivo da Câmara é estabelecer medidas emergenciais para o momento atual de crise hídrica;
- Mais de 200 emendas foram enviadas com diversas alterações.



Tempo de leitura:
2 minutos

Diante do cenário de falta de chuvas, principalmente na região Sudeste, o Governo Federal editou, no dia 28.06, a MP 1055, que institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG) com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e enfrentamento da atual situação de escassez hídrica.

A CREG fica responsável por definir os limites de uso, armazenamento e vazão das usinas hidrelétricas; estabelecer prazos para atendimento das diretrizes; requisitar e estabelecer prazos para encaminhamento de informações e subsídios técnicos aos órgãos e entidades do setor; e decidir sobre a homologação das deliberações do CMSE relacionadas às medidas emergenciais destinadas ao suprimento eletroenergético.

Com mais de 200 emendas apresentadas, o próximo passo é a designação do relator na Câmara dos Deputados. Em seguida, a matéria seguirá para o Senado. Não havendo mudanças em relação ao texto da Câmara, seguirá para sanção presidencial. Para ser transformada em Lei, a matéria deve ser apreciada dentro do prazo de 120 dias.

Vale lembrar que a CREG tem duração até 30 de dezembro de 2021 e a vigência da MP pode ser prorrogada, de tal forma que há grande possibilidade de a matéria não ser apreciada pelo Congresso, uma vez que já produz efeitos desde a sua edição.

Abraceel Explica

Rito de tramitação de medida provisória na pandemia



Apresentação de emendas

Até o segundo dia útil após a publicação do texto original apresentado pelo Poder Executivo, o parecer é apresentado diretamente no Plenário da respectiva Casa.



Votação no Senado

Votação na Câmara

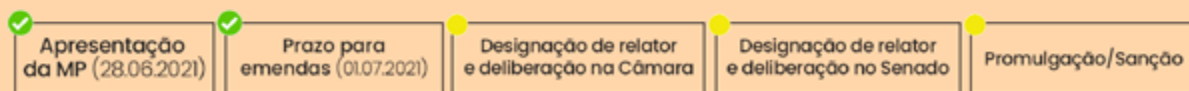


Sanção Presidencial





Tramitação da MP 1055



✓ JÁ ACONTECEU ● PENDENTE

Caso haja mudança no texto aprovado no Senado, a matéria deverá voltar para a Câmara para votação do dispositivo modificado.

PRAZO: 120 DIAS

Prazo para emendas 01.07.2021

O fim do prazo para deliberação da MP será no dia 26.10.21

AS EMENDAS

foram apresentadas
248
emendas no total

216
pela Câmara

32
pelo Senado

Parlamentares que mais apresentaram emendas:



18 emendas
Deputado Patrus Ananias (PT/MG)



12 emendas
Deputado Danilo Cabral (PSB/PE)



12 emendas
Deputado Zé Carlos (PT/MA)



13 emendas
Deputado Bohn Gass (PT/RS)



12 emendas
Deputado Padre João (PT/MG)

68 Emendas

Os nossos destaques vão para as emendas:

148 Dep. Arnaldo Jardim (PPS/SP) Garantir a abertura gradual do mercado começando em 2023 com os consumidores com carga igual ou superior a 300kW até 2026 com todos os consumidores podendo comprar energia.

149 Dep. Arnaldo Jardim (PPS/SP) Garantir a abertura do mercado desde que os consumidores reduzam o consumo ou a demanda, todos em alta tensão com demanda contratada inferior a 500kW ou baixa tensão com consumo mensal superior a 5000.

218 Danilo Forte (PSDB/CE) Inicia participação de todos os consumidores, a partir de janeiro de 2023, no mercado livre





Importante vitória no gás: Minas Gerais avança na regulamentação do mercado livre

Matéria em 1 minuto

- MG reduz o volume mínimo contratado pelo consumidor livre de 10 mil m³/dia para 5 mil m³/dia, o que significa que consumidores responsáveis por 76% do volume atualmente distribuído pela concessionária poderão optar pelo mercado livre;
- Para os consumidores conectados após 2014, além do volume mínimo contratado, esses deverão firmar contrato de fornecimento por um período mínimo de 1 ano;
- Regulador definirá o desconto a ser aplicado sobre as tarifas dos consumidores livres, que será feito sobre a margem de distribuição da concessionária, representando os custos de comercialização, e terá aplicação imediata a todos os contratos de distribuição firmados com os consumidores livres.



Tempo de leitura:
1 minuto

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do estado de Minas Gerais (SEDE/MG) realizou a consulta pública 18/20 no último trimestre de 2020, com objetivo de revisar a regulação do mercado livre de gás no estado. Após análise das contribuições recebidas, incluídas as da Abraceel, a Secretaria publicou no dia 28.06 a Resolução SEDE 32/21, que altera as Resoluções SEDE 17 e 18 de 2013.

Na nova Resolução, o volume mínimo contratado pelo consumidor livre é reduzido de 10 mil m³/dia para 5 mil m³/dia, o que, segundo a Secretaria, significa que consumidores responsáveis por 76% do volume atualmente distribuído pela concessionária poderão optar pelo fornecimento no mercado livre. No entanto, permanece a diferenciação entre consumidores que se conectaram à rede antes e após 2014, pois para os consumidores conectados após 2014, além do volume mínimo contratado, esses deverão firmar contrato de fornecimento por um período mínimo de 1 ano.

Para informar a intenção de migrar para o ambiente livre, o consumidor deverá enviar aviso prévio à concessionária com antecedência mínima de 120 dias do vencimento de seu contrato, sendo que anteriormente, tal antecedência era de 1 ano. Além disso, a Resolução prevê a figura do consumidor parcialmente livre, desde que atendidas as con-





dições expressas para ambos ambientes de contratação.

Também é previsto que o regulador definirá o desconto a ser aplicado sobre as tarifas dos consumidores livres, que será feito sobre a margem de distribuição da concessionária, representando os custos de comercialização, e terá aplicação imediata a todos os contratos de distribuição firmados com os consumidores livres. A Abraceel apoiou essa importante medida na CP SEDE/MG 18/20.

Ademais, é desverticalizada a atuação da distribuidora como agente comercializador, uma vez que para exercer a atividade de comercialização, essa deverá constituir pessoa jurídica distinta e com fins específicos à comercialização. Além disso, é vedada a divulgação, entre concessionária e comercializadora relacionada, de toda e qualquer informação concorrencialmente sensível e/ou confidencial a que tiverem acesso no curso da prestação de suas referidas atividades, sob pena de caracterização de infração à ordem econômica.

Adicionalmente, a distribuidora de gás terá 60 dias, prorrogáveis por igual período, contados da publicação da Resolução 32/21 para apresentar ao regulador proposta de CUSD padrão, que deverá ser submetido a consulta pública.

Por fim, a resolução estabelece que as penalidades deverão dar tratamento isonômico aos consumidores livres e regulados, e que o regulador divulgará trimestralmente os valores médios praticados no mercado livre.

Apesar de outros avanços propostos pela Abraceel não terem sido incluídos, como o fato de a autorização da atividade de comercialização ser de responsabilidade exclusiva da ANP, necessidade de criação de agência reguladora autônoma e independente no estado e detalhamento para construção de dutos específicos, entendemos que a nova Resolução representa um grande avanço no mercado livre de gás em Minas Gerais, estado-chave no desenvolvimento do gás no país.

A íntegra da Resolução SEDE/MG 32/21 está disponível no site da Abraceel, seção “Biblioteca>Contribuições e Notas Técnicas”.





ABRACEEL NA MÍDIA



“100 Mais Influentes da Energia na Década” reúne a elite da matriz energética brasileira

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



Videocast Além da Energia Discute: O que pode mudar no Mercado Livre de energia.

Com Reginaldo medeiros e Gabriel Mann

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



Instagram Abraceel: Você sabe o que é cringe?

Abraceel te ensina o que é "cringe" no setor elétrico do Brasil.

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)





CURTAS

Fase discute propostas para crise hídrica

Alexandre Lopes e Frederico Rodrigues representaram a Abraceel na reunião do Fase que discutiu as propostas que serão apresentadas pelo grupo para combater a crise hídrica. Mário Menel solicitou que as associações apresentem suas propostas até o dia 08.07, para que sejam debatidas e possam ser consolidadas como propostas do Fórum. Eventualmente, será avaliada a contratação de uma consultoria para fechar o documento, que será apresentado aos órgãos setoriais e à imprensa.

Câmara Federal discute Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços

No último dia 25.06, o deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP) foi designado relator do PL 3887/2020, que institui a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS) e altera a legislação tributária federal. Até o momento, a discussão da reforma tributária não teve prioridade na discussão no Legislativo e nos últimos dias, após o envio da reforma do imposto de renda, o presidente Arthur Lira (PP-AL) designou os relatores para os projetos de lei que discutem os temas. O projeto que debate a CBS no momento aguarda a criação de Comissão Especial. Observa-se tendência a

priorizar os projetos de lei que alteram o imposto de renda e a CBS em detrimento das PECs que estavam discutindo a reforma tributária de forma ampla na gestão do anterior presidente Rodrigo Maia. O presidente Arthur Lira pontuou que há chance da reforma tributária ser debatida antes do recesso, embora outras pautas também estejam na agenda para os próximos dias.

Apolo visita a Abraceel

Marco Campos e Rodrigo Leite, da associada Apolo Energia, foram recebidos por Alexandre Lopes e Giovanna Altoé, no dia 30.06, para debater as principais pautas do mercado de energia e a atuação da Abraceel.



Contribuição Abraceel – Oferta Adicional de Energia Termelétrica

A versão final da contribuição da Abraceel à consulta pública do MME 110/21, que dis-



cute as diretrizes para oferta adicional de energia termelétrica, está disponível no site da associação, seção “Biblioteca>Contribuições e Notas Técnicas”.

ICMS SP: Publicado Decreto sobre substituição tributária

Foi publicado, no dia 26.06, o Decreto 65.823/2021 do Estado de São Paulo, que prevê um novo modelo de tributação do ICMS nas operações com energia elétrica no ambiente livre. O Decreto ajusta a legislação paulista ao entendimento proferido pelo STF no Acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.281, impetrada pela Abraceel em 2009. A vigência das mudanças será a partir de 01.09.21. O Grupo Técnico irá se reunir com o consultor jurídico da Abraceel, Julião Coelho, e equipe, no dia 06.07, às 11h, para discutir o tema. Os dados de acesso à reunião foram enviados por e-mail para o GT no dia 29.06.

Mercado livre de gás: Arsesp publica CUSD padrão

Por meio da deliberação 1.171/21, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arsesp) publicou o modelo padrão do CUSD a ser firmado entre as distribuidoras de gás e os agentes livres e parcialmente livres. O modelo contém: (i) as condições específicas, que podem ser acrescentadas no contrato, desde que não resultem em tratamento discriminatório entre os usuários; e (ii) condições gerais, que não podem ser modificadas pelas contrapartes. Dentre as condições gerais, está prevista a celebração de acordos operacionais da concessionária de distri-

buição com o comercializador e/ou transportador, no qual a concessionária deverá prover informações ao comercializador sobre consumo e medição e ao transportador, para alocação de capacidade. No documento também estão listadas as penalidades para caso de desvio de programação e ultrapassagem, que podem chegar a 100% da TUSD. Os CUSDs deverão ser submetidos pela concessionária à homologação da Arsesp em até 30 dias, contados da sua celebração. A íntegra do documento está disponível no site da Abraceel, seção “Contribuições e Notas Técnicas”.

Novas restrições em Jupia e Porto Primavera a partir de agosto

A CCEE comunicou que a partir da primeira semana operativa do mês de agosto, que se inicia no dia 31.07, irá representar nos modelos de formação de preço as vazões defluentes mínimas de 2.300 m³/s para a UHE Jupia e de 2.900 m³/s para UHE Porto Primavera. A Portaria MME 524/2021 determinou o início imediato dos testes de redução das defluências mínimas até que fossem atingidos os valores de 2.300 m³/s em Jupia e 2.700 m³/s em Porto Primavera. Durante os testes, Jupia conseguiu atingir a vazão defluente de 2.300 m³/s no dia 25.06 e formalizou esse valor por meio de FSARH com vigência até 31.10. Já a UHE Porto Primavera, contudo, recomendou à ANA a interrupção da redução da vazão defluente e sua manutenção no valor de 2.900 m³/s, por motivo de impactos ambientais. Tal valor também foi declarado em FSARH com vigência até 31.10.





PRÓXIMA SEMANA

05.07 – Segunda-feira: Diretoria Executiva se reúne com o diretor da ANP Raphael Moura, para discutir a regulamentação do comercializador independente de etanol objeto da Consulta Pública 17/2020 da ANP, às 11h.

06.07 – Terça-feira: Diretoria Executiva se reúne com o ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, para discutir o andamento do PL 414/21 e a modernização do setor elétrico, às 17h;

Reunião do Grupo Técnico com o consultor jurídico da Abraceel, Julião Coelho, às 11h, para discutir as mudanças e dúvidas sobre o Decreto 65.823/2021 do Governo do Estado de São Paulo, que implementa um novo modelo de tributação do ICMS nas operações com energia elétrica no ambiente livre.

07.07 – Quarta-feira: Alexandre Lopes, Vice-Presidente de Estratégia e Comunicação, participa de evento da associada 2W Energia “2W Day” para discutir o mercado livre de energia, às 09h30;

Alexandre Lopes e Ângela Oliveira participam de reunião com o senador Wellington Fagundes (PL-MT) para debater a pauta do setor de energia, às 11h;

Alexandre Lopes, Vice-Presidente de Estratégia e Comunicação, participa da reunião inaugural do Comitê de Energia da Fecomércio-SP, com o tema “A emergência hídrica e a crise energética no Brasil”, às 15h;

Abraceel participa de reunião com a associada Ômega, às 16h, para discutir o mercado de energia e a atuação da Associação.

08.07 – Quinta-feira: Call do Grupo Técnico sobre Consideração de benefícios ambientais no setor elétrico brasileiro - é hora de um mercado de carbono? Tema de workshop realizado pela EPE, às 11h.



CALENDÁRIO ABRACEEL

JULHO

15.07 | 17h - Reunião do Conselho

AGOSTO

05.08 | 17h - Reunião do Conselho

A Diretoria Executiva sempre encaminha por e-mail a pauta e os dados de acesso às reuniões. Eventuais alterações também são informadas com antecedência.

